



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota - Série

00000037914 - 1

Autenticidade

RZ8Q-AMKN

Data de Emissão

12/08/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 88.564.851/0003-70 **Inscrição Municipal:** 441747 **Fone:**
Nome/Razão Social: HOTÉIS VILLA MOURA LTDA
Endereço: RUA GAL NETTO,333,CENTRO - CEP : 96200010
Município: RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:** riogrande4@hotelvillamoura.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LIZIANE BAYER DA COSTA
CPF/CNPJ: 017.385.060-02 **Inscrição Municipal:** **Fone:**
Endereço: AVENIDA JOSE ALOISIO FILHO,411,HUMAITA - CEP : 90250180
Município: Porto Alegre **UF:** RS **E-mail:** lizianebayer@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

11/8/2022 DIARIA = 197.00/Data in: 11/8/2022 - Data out: 12/8/2022;Apto : 208 - Pax: 1;Hospedes : LIZIANE BAYER DA COSTA /
Valor aproximado de tributos ref. a serviços de hospedagem: 18,45%

PROCON Rio Grande - Endereço: Rua Vice-Almirante Abreu, 737
Telefones: (53) 3233-8499 / WhatsApp: (53) 99174-0462 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 17h30.

Processo executado por: 187.86.140.10

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço

901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Deduções de Materiais
0,00

Base de Cálculo (R\$)
197,00

Aliquota (%)
4,0000%

Vr do ISS (R\$)
7,88

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 197,00